



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A **VEREADORA**, Ailda Ribeiro Anacleto, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal **da Escola de Samba Morro da Saudade** é um reconhecimento pela gloriosa trajetória em seus vinte e cinco anos abrilhantando os carnavais marianenses, com a mesma responsabilidade social, elegância, com sua bateria nota 10 do Mestre Ademir e com enredos sugestivos ou comemorativos. Hoje a Escola ostenta seu Tri campeonatos e quatro vice-campeonatos conquistados em concursos realizados pela Prefeitura Municipal de Mariana.

Nascida da vontade da comunidade, de pessoas residentes em torno da ladeira do Calvário em Passagem de Mariana, a Escola de Samba Morro da Saudade foi fundada em 16 de dezembro de 1984 pelos senhores: José Roberto de Paula e Aloísio Estevão. Encontra-se plenamente regularizada perante os poderes constituídos, inscrita na CNPJ sob o número 20.470.555/0001-04, registrado no Cartório de Títulos e Documento da Comarca de Mariana. Sua atual diretoria eleita para o mandato de 02 anos, de 11-12-2008 a 11-12-2010, de acordo com artigo 17º, & Único, Capítulo III do Estatuto Social, assim composta:

Presidente – José Arlindo Pinto

Vice- Presidente – Rogério Cezário

1ª Secretária – Gláucia Helena de Paula

2ª Secretária – Jacinta Maria de Oliveira

1ª Tesoureira – José Roberto de Paula

2ª Tesoureira – Alessandra de Oliveira Cezário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16 Novembro 2008


Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

A Escola de Samba Morro da Saudade é uma sociedade de caráter recreativo e cultural, e ao longo de sua existência nunca deixou de se fazer presente nas manifestações populares de sua comunidade.

Anexo: Estatuto Social, Ata da eleição da atual diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Funcionamento.

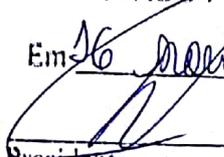
A Declaração de Utilidade Publica contribuirá para a solidificação da já tradicional entidade, esperando aprovação pelos pares da Casa.

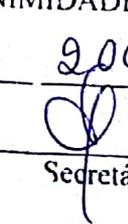
Mariana, 27 de outubro de 2009


Ailda Ribeiro Anacleto
Vereadora -PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16 Novembro 2009


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Ailda

Em 05/11/2009 sob nº 96
114:30
Patricia egames

PROJETO DE LEI N.º 96 /2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Escola de Samba Morro da Saudade e Dá Outras Providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “**Escola de Samba Morro da Saudade – ESMS**”, do Distrito de Passagem de Mariana, da cidade de Mariana-MG.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2009.


Ailda Ribeiro Anacleto
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06 novembro 2009

Presidente

Secretário